



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

Ata nº 022/2019-ORD

Ata da vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 3º exercício, 1º período, da 8ª Legislatura Municipal. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, realizou a Câmara Municipal a sua vigésima segunda sessão ordinária do ano de 2019, em sua sala de sessões. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Wagner Tavares da Cunha - titular do cargo, terminando por formar a Mesa Diretora com o Vereador Dionardo Mendes da Conceição - Vice-Presidente, Vereador Márcio Clei Ferreira do Nascimento (nome parlamentar: Márcio do Nascimento) - 1º Secretário e Vereadora Rosicleá Heinzen Colombo (nome parlamentar: Rosinha Colombo) - 2ª Secretária. Procedida a verificação de presenças pelo 1º Secretário constatou-se mais as seguintes: Vereadora Antonia Aparecida Pereira de Souza (nome parlamentar: Renata Franco) e Vereadores Cicero dos Santos Silva, Gilberto Vieira de Melo, Milton Soares e Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto (nome parlamentar: Vanderlei Baioto). Havendo *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e dando boas-vindas ao Vereador Vanderlei Baioto, que retorna à Câmara após trinta dias de licença. Em seguida passou-se ao Momento Bíblico, sob a orientação da Vereadora Renata Franco. Dando início aos trabalhos, foi colocada em discussão e votação, após dispensa da leitura, a ata da sessão ordinária anterior, realizada em 02.09.2019, a qual foi aprovada sem retificação por seis votos, com a ausência em Plenário do Vereador Gilberto Vieira de Melo. Na sequência foi lida a seguinte correspondência recebida pelo Legislativo: Ofício nº354/2019/GAB, oriundo do Gabinete do Prefeito, em resposta à Indicação nº 309/2019. Não havendo Vereadores inscritos para falar no Pequeno Expediente, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das Indicações apresentadas, nesta sequência: INDICAÇÃO Nº 316/2019, de autoria dos Vereadores Márcio do Nascimento, Rosinha Colombo, Wagner Tavares da Cunha e Vanderlei Baioto, ao Sr. Prefeito, versando sobre o Poder Executivo providenciar a realização de cursos de qualificação profissional de empreendedorismo e de capacitação em boas práticas de fabricação (BPF) para fomentar os manipuladores de alimentos que trabalham nas praças públicas do município. INDICAÇÃO Nº 317/2019, de autoria dos Vereadores Márcio do Nascimento, Rosinha Colombo, Wagner Tavares da Cunha e Vanderlei Baioto, ao Sr. Prefeito, versando sobre a possibilidade de buscar parceria com empresas ambientais do município para implantação do Projeto "Compostagem na Escola: Uma Forma de Reciclagem." As Indicações apresentadas não receberam quaisquer manifestações contrárias, sendo declaradas aprovadas pelo Sr. Presidente, e serão encaminhadas a quem de direito. Nada mais a tratar no Pequeno Expediente, o Presidente deu início ao Grande Expediente, determinando a leitura das matérias constantes na pauta, nesta sequência: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 021, de 8 de abril de 2009, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 92, de 27 de março de 2018, e dá outras providências, acompanhado de requerimento subscrito pelo autor para tramitação da matéria em regime de urgência especial, que foi acolhido pelo Plenário por oito votos, sendo encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Desenvolvimento Econômico para pronta emissão de parecer. PROJETO DE LEI Nº 064/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

dispõe sobre o reconhecimento dos veículos oficiais de publicação dos atos municipais no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências, que foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual dispõe de dez dias para emissão de parecer, após análise da assessoria jurídica. PROJETO DE LEI Nº 065/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera parcialmente a Tabela 3, Anexo da Lei nº 1.859, de 27.12.2016, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Campo Novo do Parecis, bem como o § 2º do art. 11 e o zoneamento das vias que menciona, acompanhado de requerimento subscrito pelo autor para tramitação da matéria em regime de urgência simples, que foi acolhido pelo Plenário por sete votos, com a ausência em Plenário do Vereador Vanderlei Baioto, sendo encaminhado à apreciação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, as quais dispõem de cinco dias cada uma para emissão de parecer, após análise da assessoria jurídica. PROJETO DE LEI Nº 067/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências, acompanhado de requerimento subscrito pelo autor para tramitação da matéria em regime de urgência especial, que foi rejeitado pelo Plenário por seis votos a dois, tendo votado contrariamente os Vereadores Cicero dos Santos Silva, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição, Renata Franco, Vanderlei Baioto e Gilberto Vieira de Melo, e favoravelmente os Vereadores Márcio do Nascimento e Rosicleá Heinzen Colombo, sendo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual dispõe de dez dias para emissão de parecer, após análise da assessoria jurídica. Na sequência foi apreciado o seguinte Requerimento: REQUERIMENTO Nº 149/2019, de autoria do Vereador Dionardo Mendes da Conceição, que requer ao Sr. Prefeito, com fundamento no art. 23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, seja encaminhado a esta Casa de Leis relação completa e atualizada dos cadastrados no Programa Bolsa Família. Nenhum Vereador manifestou a intenção de discutir o Requerimento apresentado, que colocado em votação foi aprovado por oito votos, e será encaminhado a quem de direito. Esgotada a pauta do Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna. Manifestaram-se, nesta ordem, os Vereadores Cicero dos Santos Silva, Marcio do Nascimento, Milton Soares e Vanderlei Baioto (com aparte da Vereadora Rosinha Colombo e do Vereador Wagner Tavares da Cunha). Na sequência o Presidente concedeu o intervalo regimental de quinze minutos. Decorrido o intervalo e havendo quorum legal, o Presidente declarou reaberta a sessão, primeiramente informando que não foi possível às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Desenvolvimento Econômico obter de imediato o parecer conjunto acerca do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 021, de 8 de abril de 2009, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 92, de 27 de março de 2018, e dá outras providências, ante a aprovação de regime de urgência especial, e, desta forma, o mesmo passará a tramitar no regime de urgência simples, nos termos do § 3º do art. 144 do Regimento Interno, tendo as referidas Comissões o prazo de cinco dias cada para emissão de seus pronunciamentos. O Presidente informou, ainda, que figuravam na pauta da ordem do dia os seguintes Projetos de Lei Complementar, todos de autoria do Executivo Municipal, todavia, não será possível a apreciação dos mesmos nesta sessão, em razão de ainda necessitarem de algumas adequações: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019, que institui o desconto de 20% (vinte por cento) sobre a Taxa de Licença de Operação de que



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

trata o artigo 131, III, da Lei Complementar nº 78/2017, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019, que institui o Licenciamento Ambiental Simplificado mediante cadastro no Município de Campo Novo do Parecis e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 078, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação do Código Municipal de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis. Em seguida deu início à Ordem do Dia, constando da pauta as seguintes matérias: discussão única do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que prorroga o prazo do art. 5º, instituído pela Lei Complementar nº 90, de 7 de março de 2018, tramitando em regime de urgência simples, quorum de votação: maioria absoluta, acompanhado de parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo emenda aditiva, acrescentando parágrafo único ao art. 1º, acatando solicitação do Poder Executivo Municipal. Em discussão, não houve a manifestação de nenhum Vereador. Em votação, a emenda apresentada foi aprovada por setes votos a um, tendo votado contrariamente o Vereador Milton Soares. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, juntamente com a emenda aditiva apresentada, foi aprovado por sete votos a um, tendo votado contrariamente o Vereador Milton Soares, seguindo à sanção. Discussão única do PROJETO DE LEI Nº 061/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 e dá providências, tramitando em regime de urgência simples, quorum de votação: maioria absoluta, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento. Em discussão, não houve a manifestação de nenhum Vereador. Em votação, o Projeto de Lei nº 061/2019, foi aprovado por oito votos, seguindo à sanção. Primeira discussão do PROJETO DE LEI Nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reorganização e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências, tramitando em regime ordinário, quorum de votação: maioria simples, acompanhado de parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, parecer da Comissão de Educação e Saúde com proposta de emenda, alterando a redação do inciso I do art. 33, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento com proposta de emendas visando: alterar a redação do título do Capítulo VIII e acrescentar Seção III no mesmo; acrescentar mais um artigo ao texto, numerado como art. 44, e, em consequência, renomear os atuais artigos de 44 a 72 para 45 a 73. Em discussão, manifestou-se o Vereador Dionardo Mendes da Conceição. Em votação, as emendas apresentadas foram aprovadas por cinco votos a três, tendo votado contrariamente os Vereadores Milton Soares, Cicero dos Santos Silva e Gilberto Vieira de Melo. Em votação, o Projeto de Lei nº 015/2019, juntamente com as emendas apresentadas, foi aprovado por cinco votos a três, tendo votado contrariamente os Vereadores Milton Soares, Cicero dos Santos Silva e Gilberto Vieira de Melo, retornando à pauta da Ordem do Dia da próxima sessão. Primeira discussão do PROJETO DE LEI Nº 053/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a remuneração inicial do cargo de agente operacional de saúde/condutor de veículos de urgência, altera o anexo da Lei nº 1.437/2011, e dá outras providências, tramitando em regime ordinário, quorum de votação: maioria simples, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento. Também, acompanhava a matéria requerimento subscrito por diversos



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

Vereadores, nos termos regimentais, para tramitação da mesma em regime de urgência especial, que foi acolhido pelo Plenário por oito votos. Em discussão, não houve a manifestação de nenhum Vereador. Em votação, o Projeto de Lei nº 053/2019 foi aprovado por oito votos, seguindo à sanção. Primeira discussão do PROJETO DE LEI Nº 057/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$1.700.000,00 e dá providências, tramitando em regime ordinário, quorum de votação: maioria simples, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, e parecer da Comissão de Educação e Saúde com proposta de emenda modificativa ao art. 1º, para correção de erro material. Também, acompanhava a matéria requerimento subscrito por diversos Vereadores, nos termos regimentais, para tramitação da mesma em regime de urgência especial, que foi acolhido pelo Plenário por oito votos. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Dionardo Mendes da Conceição, Milton Soares e Wagner Tavares da Cunha. Em votação, o Projeto de Lei nº 057/2019, juntamente com a emenda apresentada, foi aprovado por oito votos, seguindo à sanção. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para falar em Explicação Pessoal. Manifestaram-se os Vereadores Dionardo Mendes da Conceição, Milton Soares, Vanderlei Baioto e Marcio do Nascimento. Encerrada a Explicação Pessoal, o Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e convocou as Sras. e os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 23.09.2019, com início às 17:30 horas. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e quatro minutos. Os diálogos e os pronunciamentos desta sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar. A Secretaria Geral da Câmara lavrou esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

.....
Antonia Aparecida Pereira de Souza:

.....
Cicero dos Santos Silva:

.....
Dionardo Mendes da Conceição:

.....
Gilberto Vieira de Melo:

.....
Marcelo Martinez Acosta:

.....
Márcio Clei Ferreira do Nascimento:



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

Milton Soares:.....

Rosicleá Heinzen Colombo:.....

Vanderlei Marcos Pulga Baioto:.....

Wagner Tavares da Cunha:.....